

14.747, de 28 de junho de 2010.

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos segundo seus níveis de decisão e execução, e os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos cargos, nos termos da referida Lei.

RESOLVE NOMEAR, a partir da publicação do presente ato, até ulterior deliberação, o (a) Bacharel (a) em Administração, **JORGE LUIZ LINS FERNANDES**, matrícula funcional nº 168386-1-6, Técnico Ministerial, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 01 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EDITAL Nº 02 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
DEFENSORIA DE MOMBAÇA	MERECIMENTO

Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EDITAL Nº 02 / 2016 - SELEÇÃO PARA MEDIADORES COM ATUAÇÃO NO NÚCLEO DESCENTRALIZADO NO BAIRRO JOÃO XXIII

EDITAL Nº 02 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 3º, I e o art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, além da Resolução nº 27 de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que regulamenta os Núcleos Descentralizados, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas 03 (três) vagas para Mediador(a) Comunitário(a) com atuação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública, no Bairro JOÃO XXIII, a serem providas por SELEÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e